



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 128/2023.

Aprovado em Discussão Única

06 de 13 de 23

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo à Administração Municipal a disponibilização de transporte público para atender a população da zona rural, deste Município de Itambé-PE, em suas necessidades de deslocamento pra consultas médicas e exames clínicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sugerir à Administração Municipal providências, no sentido de disponibilizar transporte público para atender a população da zona rural, deste Município de Itambé-PE, em suas necessidades de deslocamento pra consultas médicas e exames clínicos. A nobreza da sugestão contida na presente indicação e a importância que a Administração Pública deve dar a assuntos dessa natureza, que comprometem o bom atendimento vinculado a questões de saúde pública, sobretudo das pessoas mais carentes e com poucos recursos, são claros e precedem de maiores justificativas.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Itambé, em 22 de agosto de 2023.

Lido em 23/08/23

1º Secretário

Ana Rita
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 24 DE 08 DE 2023

PRESIDENTE